PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/18

Cria Comissão de Representação para participação em Congresso

Artigo 1º - Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no 62º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Santos/SP, nos dias 2 a 7 de abril de 2018, tendo como tema "País Moderno; cidades inteligentes".

Artigo 2º - Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Artigo 3º - O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do 62º Congresso Estadual de Municípios.

Artigo 4º - Os membros da Comissão ficam autorizados a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, devendo defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de fevereiro de 2018.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 02/18 ora apresentado, cria Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município de Miracatu no 62º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na cidade de Santos/SP, nos dias 2 a 7 de abril de 2018.

O Congresso Estadual é realizado anualmente, é uma oportunidade de apresentar reivindicações, trocar conhecimentos e de muita aprendizagem entre os prefeitos e os Vereadores dos 645 municípios paulistas, daí porque a necessidade de se fazermos representar.

Os Vereadores participantes terão a oportunidade de efetuar contatos com as autoridades dos mais diversos municípios da Federação, tomando conhecimento de experiências bem sucedidas nas diversas áreas da administração, quer sejam da saúde, educação, assistência social, turismo, etc que poderão ser aplicadas em benefício da nossa população, bem como poderão divulgar as potencialidades de desenvolvimento econômico e turístico do nosso Município e, quem sabe, buscar parcerias para esta finalidade.